



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 009/2008

EMENTA: Estabelece o currículo do **Curso de Pós-graduação, nível Especialização em MBA – Organizações e Estratégia.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo nº 23069.010169/05-00.

R E S O L V E :

Art. 1º - O currículo do Curso de Especialização em **MBA – Organizações e Estratégia**, composto pelas áreas de concentração: **Sistema de Gestão pela Qualidade Total; Sistema de Gestão pela Segurança do Trabalho; Sistema de Gestão de Meio Ambiente e Sistema de Gestão da Responsabilidade Social e Sustentabilidade**, compreende as disciplinas, créditos e carga horária abaixo relacionadas.

I- OBRIGATÓRIAS COMUNS:

Disciplinas	Créditos (*)			Carga Horária
	T	P ou TP	ES ou TO	
SISTEMAS DE GESTÃO				60
METODOLOGIA CIENTÍFICA				45
ESTATÍSTICA APLICADA A SISTEMAS DE GESTÃO				45
ADMINISTRAÇÃO ESTRATÉGICA				45
TOTAL DAS DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS COMUNS				195

II - OBRIGATÓRIAS DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Sistema de Gestão pela Qualidade Total

Disciplinas	Créditos (*)			Carga Horária
	T	P ou TP	ES ou TO	
ADMINISTRAÇÃO ESTRATÉGICA DO MARKETING				45

CULTURA ORGANIZACIONAL				45
GESTÃO DO CONHECIMENTO				45
FINANÇAS CORPORATIVAS				45
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS NAS ORGANIZAÇÕES CONTEMPORÂNEAS				45
GESTÃO TOTAL DO PRODUTO				45
LOGÍSTICA EMPRESARIAL				45
GOVERNANÇA CORPORATIVA E RESPONSABILIDADE SOCIAL				45
TÓPICOS ESPECIAIS EM GESTÃO				45
TÓPICOS ESPECIAIS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				45
Carga Horária Total (5 disciplinas)				225

III - OBRIGATÓRIAS DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Sistema de Gestão pela Segurança do Trabalho

Disciplinas	Créditos			Carga Horária
	T	P ou TP	ES ou TO	
COMPLEXIDADE DAS RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS I				45
ANÁLISE DE RISCOS DE PROCESSOS				45
ADMINISTRAÇÃO MODERNA DA SEGURANÇA DO TRABALHO				45
ENGENHARIA DE INCÊNDIO				45
ERGONOMIA				45
GESTÃO DA HIGIENE E SAÚDE OCUPACIONAL				45
O AMBIENTE E AS DOENÇAS DO TRABALHO				45
TÓPICOS EM PSICOLOGIA DO TRABALHO				45
TÓPICOS ESPECIAIS EM SEGURANÇA DO TRABALHO				45
Carga Horária Total (5 disciplinas)				225

IV - OBRIGATÓRIAS DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Sistema de Gestão de Meio Ambiente

Disciplinas	Créditos			Carga Horária
	T	P ou TP	ES ou TO	
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL				45
AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL – AIA				45
ANALISE DE CICLO DE VIDA DOS PRODUTOS				45
COMPLEXIDADE DAS RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS II				45
CONSERVAÇÃO DE ENERGIA				45
DIREITO AMBIENTAL				45
ECONOMIA DO MEIO AMBIENTE				45
RISCOS AMBIENTAIS				45
TÉCNICAS E EQUIPAMENTOS PARA CONTROLE DE SAIDAS				45
Carga Horária Total (5 disciplinas)				225

V - OBRIGATÓRIAS DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Sistema de Gestão da Responsabilidade Social e Sustentabilidade.

Disciplinas	Créditos			Carga Horária
	T	P ou TP	ES ou TO	
RESPONSABILIDADE SOCIAL E “QUESTÃO SOCIAL”				45
RESPONSABILIDADE SOCIAL : CONCEITO E PRÁTICA ORGANIZACIONAL				45
RESPONSABILIDADE SOCIAL NO BRASIL				45
PROJETOS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL: ELABORAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E AVALIAÇÃO				45
ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL CORPORATIVA				45
CERTIFICAÇÕES E INDICADORES SOCIAIS				45
GESTÃO PARTICIPATIVA E ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE PROJETOS				45

SOCIAIS COMUNITÁRIOS				
GOVERNANÇA CORPORATIVA E RESPONSABILIDADE SOCIAL				45
TÓPICOS ESPECIAIS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL				45
Carga Horária Total (5 disciplinas)				225

Art. 2º - O currículo de que trata esta Resolução deverá ser cumprido num tempo útil de 450 (quatrocentos e cinqüenta) horas, sendo que para integralização da carga horária os alunos deverão cursar o total de 195 (cento e noventa e cinco) horas/aulas de disciplinas obrigatórias comuns, 225 (duzentos e vinte cinco) horas/aulas de disciplinas obrigatórias da área específica, além da apresentação de trabalho de conclusão do curso, com carga horária de 30 horas/aula.

Art. 3º – Os alunos poderão complementar seus estudos cursando até 2 (duas) disciplinas optativas, com 90 horas/aula totais.

Art. 4º - O curso terá a duração em períodos letivos de:

- a) mínima: 2 (dois) semestres
- b) máxima: 4 (quatro) semestres

§ 1º - Na duração máxima não estão incluídos os 2 (dois) períodos de trancamento aos quais os alunos têm direito.

§ 2º - Em caso de dificuldade de realização do trabalho final em tempo útil, o prazo máximo estabelecido por este artigo para conclusão do curso poderá ser excepcionalmente prorrogado por mais 2 (dois) semestres letivos, conforme prescreve o Regulamento do Curso.

Art. 5º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de abril/2005.

* * * * *

Sala das Reuniões, 16 de janeiro de 2008

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor